



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>unanimidade dos presentes</u>	
Sessão de Reunião <u>21/10/2025</u>	
Presidente <u>[assinatura]</u>	Vice-Presidente <u>[assinatura]</u>
1º Secretário <u>[assinatura]</u>	2º Secretário <u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congo - PB e demais Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Interino Sr. Aderaldo Pereira Netto.

REQUERENDO-LHE: À Mesa Diretora e aos nobres Vereadores e Vereadoras que seja votado e aprovado este requerimento, solicitando que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, tome as providências necessárias para adquirir ou disponibilizar um veículo novo e mais adequado para o transporte dos pacientes que fazem hemodiálise. O veículo deve atender aos seguintes critérios:

- Espaço suficiente para garantir o conforto dos pacientes durante o trajeto;
- Assentos confortáveis e em bom estado de conservação;
- Condições de acessibilidade, se possível;
- Sistema de ar-condicionado funcionando corretamente.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade urgente de um transporte seguro e adequado para os cidadãos do município de Congo que realizam o tratamento de hemodiálise, um procedimento vital e de rotina para sua saúde. Considerando que o veículo atual, não oferece as condições necessárias de conforto, segurança e acessibilidade, o que pode agravar o estado de saúde dos pacientes, especialmente os mais idosos ou com mobilidade reduzida. Considerando que a garantia de um transporte digno e apropriado é uma responsabilidade do poder público, conforme o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde,



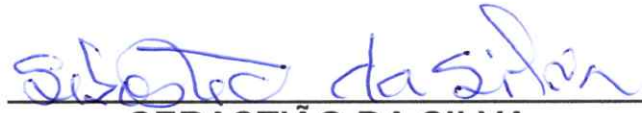
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

previstos na Constituição Federal. Diante do exposto vê-se que é de grande necessidade e valia a aprovação deste requerimento.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de todos para atender a esta demanda, que se trata de uma questão de saúde pública e humanidade.

Congo - PB, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO DA SILVA
Vereador Autor